As cópias do presente documento, com assinatura electrónica, sobre idêntico ou diferente suporte, são válidos e eficazes nos termos gerais de direito e têm força probatória atribuída às cópias nos termos do art. 387º nº2 do CC, conforme disposto no artigo 4º do D.L. 290-D/99 de 3 de abril, na sua actual redacção, e tratando-se de cópia em suporte papel: validado com o selo branco da Câmara Municipal de Alcácer do Sal."

DESPACHO n.º 33/GAP/2026

Assunto: Cessação da comissão de serviço de dirigente intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

Para os efeitos da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao abrigo da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 18.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todos na sua atual redação, torna-se público a cessação da comissão de serviço da dirigente intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a técnica superior Andreia Cristina Simão Faustino, mediante a apresentação de requerimento a solicitar a cessação da mesma.
Nesta conformidade, **defiro** o pedido da técnica superior Andreia Cristina Simão Faustino, cessando a comissão de serviços com efeitos a partir do dia 15 e outubro de 2026.

Alcácer do Sal, 15 de outubro de 2026.

A Presidente da Câmara,

Clarisse Campos